

PORTARIA Nº 2864/2013

Concede licença Saúde a servidora **MARIA MADALENA CAMILO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

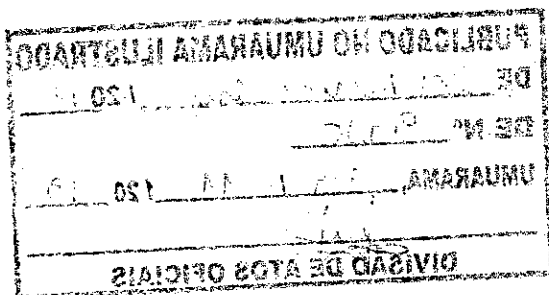
Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA MADALENA CAMILO OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.400.874-SSP/PR, inscrita no CPF nº 617.731.749-91, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 25 de outubro de 2013 à 29 de novembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



1913

REPUBLICA DO PARANÁ

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

1913

1913

1913

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	29 / novembro / 1913
DE Nº	9936
UMUARAMA,	29 / 11 / 1913
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	